

## Participação Social

ANTT	
<b>Sessão Pública</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>» Discutir a proposta de readaptação e otimização do contrato de concessão da BR-101/ES/BA, atualmente sob concessão da ECO 101 Concessionária de Rodovias S/A.</li><li>» As sessões também receberão contribuições sobre documentos aplicáveis aos processos de readaptação e otimização de contratos de concessão, conforme a IN TCU nº 91/2022 e o Secex Consenso do Tribunal de Contas da União.</li><li>» <b>Data:</b> 04 de dezembro de 2024 Sessão Híbrida (presencial e virtual) Cidade: Brasília/DF Horário: das 10h às 18h (horário de Brasília). Local: Auditório Eliseu Resende - ANTT - Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, trecho 03, lote 10, Projeto Orla - Polo 8</li><li>» Mais informações no <a href="#">link</a>.</li></ul>
<b>Audiência Pública nº 10/2024</b>  Prazo: 24 de janeiro de 2025	<ul style="list-style-type: none"><li>» Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições à minuta de Resolução que aprova o Sistema de Livre Passagem (Free Flow) sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).</li><li>» O prazo para o envio de contribuições será das 9 horas (horário de Brasília) do dia 9 de dezembro de 2024, até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 24 de janeiro de 2025.</li><li>» A sessão pública será realizada de forma híbrida no dia 9 de janeiro de 2025.</li><li>» O endereço eletrônico da videoconferência será divulgado até o dia 7 de janeiro de 2025 no <a href="#">sítio</a>, no local destinado à Audiência Pública nº 10/2024.</li></ul>
<b>Consulta Pública nº 2/2024</b>  Prazo: 13 de janeiro de 2025	<ul style="list-style-type: none"><li>» Consulta Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições escritas às minutas de Edital de processo competitivo, Termo aditivo e seus anexos, ao Programa de Exploração da Rodovia e ao Modelo Econômico-Financeiro, que visa à proposta de readaptação e otimização do contrato de concessão relativo ao Contrato de Concessão celebrado entre a ANTT e a Autopista Fluminense S/A, para exploração de 322,10 km da Rodovia BR-101/RJ, início no Km 0,0 (cabeceira norte da ponte sobre Rio Itabapoana, divisa entre os Estados do Rio de</li></ul>

	<p>Janeiro e Espírito Santo) e o km 322,1 (acesso à ponte Presidente Costa e Silva).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>» O prazo para o envio de contribuições será das 9 horas (horário de Brasília) do dia 13 de dezembro de 2024, até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 13 de janeiro de 2025.</li> <li>» A apresentação do plano de otimização será realizada presencialmente, conforme segue: Data: 18 de dezembro de 2024 Sessão Pública presencial Cidade: Rio de Janeiro/RJ</li> <li>» As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e participação na sessão da audiência, estarão disponíveis a partir do dia 9 de dezembro de 2024, na íntegra, <a href="#">no sítio</a> &gt; Participação Social &gt; Consulta Pública nº 2/2024.</li> </ul>
<p><b>Consulta Pública nº 3/2024</b> Prazo: 13 de janeiro de 2025</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Consulta Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições escritas às minutas de Edital de processo competitivo, Termo Aditivo e seus anexos, ao Programa de Exploração da Rodovia e ao Modelo Econômico-Financeiro, que visa à proposta de readaptação e otimização do contrato de concessão relativo à Rodovia BR-163/MS, atualmente sob concessão da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (MSVía), com extensão total de 845,90 km, bem como, no âmbito do sandbox regulatório, recebe contribuições escritas aos documentos que possam ser aplicáveis aos demais processos de readaptação e otimização de contratos de concessão submetidos à Secex Consenso do Tribunal de Contas da União, conforme IN TCU 91/2022.</li> <li>» O prazo para o envio de contribuições será das 9 horas (horário de Brasília) do dia 13 de dezembro de 2024, até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 13 de janeiro de 2025.</li> <li>» A apresentação do plano de otimização será realizada presencialmente, conforme segue: Data: 17 de dezembro de 2024 Sessão Pública presencial Cidade: Campo Grande/MS</li> <li>» As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e participação na sessão da audiência, estarão disponíveis a partir do dia 9 de dezembro de 2024, na íntegra, <a href="#">no sítio</a> &gt; Participação Social &gt; Consulta Pública nº 2/2024.</li> </ul>

## ANTAQ

<p><b>Audiência Pública nº 15/2024</b>  Prazo: 02 de fevereiro de 2025 (prorrogada)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta de Instrução Normativa, que estabelece os procedimentos gerais e critérios referenciais a serem observados pelas unidades técnicas da ANTAQ</li> </ul>
---	---

	<p>na qualificação de condutas e práticas no fornecimento de serviços em instalações portuárias.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>» As contribuições poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 23h59 do dia 02/02/2025, exclusivamente por meio e na forma do formulário eletrônico <a href="#">disponível no sítio</a>.</li> </ul>
<b>Tomada de Subsídios nº 01/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Obter contribuições, subsídios e sugestões o projeto de estruturação de concessão da Hidrovia do Rio Madeira.</li> <li>» <a href="#">Link</a> dos documentos.</li> </ul>

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

<p><b>Consulta Pública</b></p> <p>Prazo: 31 de janeiro de 2025</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Até o dia 31 de janeiro de 2025, qualquer contribuinte poderá opinar sobre a regulamentação da primeira fase da transação individual na cobrança de créditos judicializados de alto impacto econômico, previsto no Programa de Transação Integral (PTI). A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) recebe sugestões para aprimorar a minuta de portaria que vai regulamentar a modalidade, por meio de consulta pública, realizada por formulário eletrônico.</li> <li>» <a href="#">Link</a> da Consulta Pública.</li> </ul>
<p><b>Consulta Pública</b></p> <p>Prazo: 31 de março de 2025</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» O Ministério da Fazenda, sob coordenação técnica da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDES) da Secretaria de Política Econômica (SPE), submete à consulta pública as propostas preliminares dos cadernos técnicos da primeira edição da Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB), entre 16 de novembro de 2024 e 31 de março de 2025.</li> <li>» De acordo com o Decreto Nº 11.961 de 22 de março de 2024, que instituiu o Comitê Interinstitucional da Taxonomia Sustentável Brasileira (CITSB) e os demais órgãos da governança da TSB, dez Grupos Técnicos (GTs) Setoriais e Temáticos trabalharam entre abril e novembro de 2024 – em coordenação com a Secretaria-Executiva (SE) ao CITSB, o Comitê Supervisor (CS) e o Comitê Consultivo (CC) – na elaboração das propostas preliminares (i) da metodologia de seleção de atividades da TSB (Caderno 1); (ii) dos critérios técnicos para os três objetivos climáticos e ambientais priorizados na primeira edição da TSB por setor (Cadernos 2.1 a 2.8); (iii) do Índice de Equidade de Gênero e Raça considerando Contextos Regionais/Territoriais, correspondentes aos dois objetivos econômicos-sociais priorizados na primeira edição da TSB (Caderno 3); (iv) do Sistema de Reporte, Monitoramento e Verificação (MRV) dos fluxos de capitais alinhados à TSB (Caderno 4); e (v) a proposta das Salvaguardas Mínimas (SM), com suas diretrizes transversais (Caderno 5).</li> <li>» Essas propostas preliminares da primeira edição da TSB estão sendo agora submetidas à consulta pública, com anúncio oficial na COP29 no Azerbaijão, em novembro de 2024. A consulta pública se mantém entre 16 de novembro de 2024 e 31 de março de 2025, em duas etapas. Durante</li> </ul>

a primeira etapa da consulta pública (16 de novembro até 31 de janeiro), se disponibilizam todos os cadernos técnicos e temáticos relativos aos itens (i) a (v) mencionados acima, exceto os limites quantitativos relativos aos critérios técnicos de mitigação à mudança do clima, os critérios técnicos de adaptação à mudança do clima, as salvaguardas mínimas específicas dos setores, e possíveis ajustes nas atividades selecionadas – que serão disponibilizados durante a segunda etapa da consulta entre 1 de fevereiro e 31 de março de 2025.

- » [Link](#) do caderno de Transporte, Armazenamento e Correio.
- » [Link](#) da Consulta Pública.
- »